



## ERRATA

### CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (MONITORIA)

O Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a **ERRATA** do edital **EDITAL Nº 06/2025 DART /CAL/UFSM**, referente ao processo seletivo para Bolsa Monitoria das disciplinas **ART 1219 CERÂMICA, ART1166 Gravura e Meio Ambiente e ART1234 Processo Escultórico**, obtidas junto ao Centro de Artes e Letras.

#### 1. CRONOGRAMA específico para esta disciplina passa a ser:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	<b>19/08 a 21/08</b>	Contato e-mail DART
Publicação da lista de inscrições	22/08	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	23/08	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26/08	Página do CAL
Divulgação do resultado final	27/08	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	27/08 a 20 /12/2025	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

#### 2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1.1 - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição: e-mail

Disciplina: **ART 1219 CERÂMICA**, horários segunda-feira (tarde) e terça-feira (manhã) Contato para inscrição: [rebeca.stumm@ufsm.br](mailto:rebeca.stumm@ufsm.br)

Pré-requisitos específicos : o/a candidato/a deverá ser acadêmico do Curso de Artes Visuais ( Bacharelado ou Licenciatura); conhecimento da disciplina, ter cursado a disciplina e ter disponibilidade para acompanhar a disciplina nos horários indicados para a disciplina.

Data e local da seleção: enviar documentos e carta de interesse para o email do professor/a.

**2.1.2 Monitoria - 1 vaga (16 horas)** Contato para inscrição: e-mail

Disciplina: **ART1166 Gravura e Meio Ambiente** – horários: segunda-feira e quinta-feira à tarde. Contato para inscrição: [helga.correa@ufsm.br](mailto:helga.correa@ufsm.br)

Pré-requisitos específicos: Para a vaga da Bolsa Monitoria da disciplina de Gravura e Meio Ambiente, a(o) candidata(o) deverá ser acadêmica(o) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina de Gravura e Meio Ambiente; ter disponibilidade de 16h para apoio à disciplina.

Data e local da seleção: enviar documentos e carta de interesse para o email do professor/a.

**2.1.3 Monitoria - 1 vaga (16 horas)** Contato para inscrição: e-mail

Disciplina: **ART1234 Processo Escultórico** – horários: segunda-feira e sexta-feira de manhã, das 8h às 12h. Contato para inscrição: [raul.rosa@ufsm.br](mailto:raul.rosa@ufsm.br)

Pré-requisitos específicos: Para a vaga da Bolsa Monitoria da disciplina de Processo Escultórico, a(o) candidata(o) deverá ser acadêmica(o) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina de Processo Escultórico; ter disponibilidade de 16h para apoio à disciplina nas manhãs de segunda-feira e atividades didáticas com práticas escultóricas nas manhãs de sexta-feira.

Data e local da seleção: Enviar documentos e carta de interesse para o email do professor/a.

### **3. PRÉ-REQUISITOS GERAL**

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

### **4. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

Auxiliar a/o professor/a e as(os) estudantes nas atividades propostas na/s disciplina/s; auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho (materiais, equipamentos, suprimentos, acervo didático etc.); auxiliar as(os) estudantes matriculadas(os) nas disciplinas em horários extraclasse previamente estabelecidos; apoiar as ações relativas à melhoria do espaços de trabalho (organização, comunicação, normas etc.).

### **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- 6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- 6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).
- 6.3 Carta de intenções.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato. Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo de Artes Visuais; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e oferecida no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter,

sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

**Santa Maria, 18 de agosto de 2025**

**Rebeca Lenize Stumm  
Chefia do Departamento**

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A):  
.....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso):  
.....

TELEFONE: .....

E-MAIL:  
.....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:.....

CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., .... de .....  
de 2024.  
(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.110041/2025-12  
Solicitação de recurso de edital interno  
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Requerimento de recurso de edital (010)	ERRATA edital de monitoria 06_2025.pdf

### Assinaturas

19/08/2025 14:43:21

REBECA LENIZE STUMM (Chefe Departamento)  
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART



Código Verificador: 6138036

Código CRC: cb6753ad

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>